



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 208, DE 23 NOVEMBRO 1996

CRIA CARGO DE ASSESSOR
GABINETE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de ASSESSOR
DE GABINETE, com Provimento em Comissão, de referência CC-
1, com três vagas, lotado no Gabinete do Executivo Municipal
e, incluído no Anexo II da Lei Municipal nº 001, de 04 de
Janeiro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de novembro de 1996


ELIAS KIEFER

PREFEITO MUNICIPAL

